

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº.33.700 de 14/09/2018 – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº.027/2015-TJPA – Prefeitura Municipal de Marituba, por interesse público.

**Protocolo: 401466**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CITAÇÃO - Nº 023-F/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Presidente da COSANPA à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/51421-3, que trata da Auditoria Operacional na Unidade de Conservação Ambiental do Parque Estadual do Utinga, com base na Resolução TCE/PA nº. 18.521/2013.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 081-B/2019**

ADVOGADO: LUI ALEXANDRE F. SANCHES – OAB/PA 15.766  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SALVADOR CHAMON SOBRINHO, Prefeito à época, que no dia 29.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50744-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, em face do Convênio SUSIPE nº 045/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 090/2019**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente à época, que no dia 29.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50080-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 013/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 088/2019**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, que no dia 29.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50676-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEJU n 018/2003 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 080-A/2019**

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA FONTES – OAB/PA 11.537  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor WALTER VIEIRA DA SILVA, Presidente à época, que no dia 29.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2015/50285-8, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA, referente ao Exercício Financeiro de 2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, que o pedido de prorrogação de prazo feita por intermédio do expediente nº 2018/13048-7, foi deferido pelo Exmº Consº. Substituto Julival Silva Rocha, Relator, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, o prazo para apresentação de razões de justificativas nos autos do Processo nº 2007/54545-8, que abriga a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio nº 012/2006.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 079/2019**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Prefeito à época, que no dia 29.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51103-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, em face do Convênio ASIPAG nº 028/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**Protocolo: 401527**

**CITAÇÃO - Nº 018-B/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARÁ, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52407-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 051-GP/2010.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 021/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa RSPRA - COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PINTURA LTDA (PRESTADORA DE SERVIÇOS ROSEBENS), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50299-7, que trata da Denúncia formulada pela Senhora Simone Maria Morgado Ferreira, referente à Carta Convite nº 73/2011-ALEPA.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 025/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor VAGNER SANTOS CURI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/53041-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 296/2010.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 076-A/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51921-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 089/2012.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 074/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SEBASTIÃO FERREIRA NETO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/51171-4, que trata da Prestação de Contas do ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio BANPARÁ nº 004/2015.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 041/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51087-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF/BANCO CIDADÃO Nº 126/2005.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**CITAÇÃO - Nº 037/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor da ADEPARÁ, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51633-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 001/2011.

Belém, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

**Protocolo: 401564**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Livros Nacionais, disponíveis no Mercado Interno para o Acervo da Biblioteca Artemis Leite Da Silva e Outras Unidades do Ministério Público do Estado do Pará, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	LIVRO	unidade	1	-	39,5100%
	Marca: Todas as editoras Fabricante: Livros nacionais Modelo / Versão: Últimas edições atualizadas		Valor Estimado: R\$ 90.000,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 54.441,00	Valor c/ Desconto: R\$ 54.441,00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVROS NACIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.				
2	LIVRO	unidade	1	-	36,5500%
	Marca: Todas as editoras Fabricante: Livros nacionais Modelo / Versão: Últimas edições atualizadas		Valor Estimado: R\$ 30.000,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 19.035,00	Valor c/ Desconto: R\$ 19.035,00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVROS NACIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.				
Total do Fornecedor:					R\$ 73.476,00
Valor Global do Certame:					R\$ 73.476,00

Belém (PA), 25 de Janeiro de 2019.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 401384**